DECRETO Nº 1480, DE 03 DE JULHO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1480/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	03/07/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1615/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 909 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO JOM ED. 1369, ANO XIV, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZOU A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE 01 (UM), IMÓVEL DENOMINADO LOTE 204 DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOHAN, REMANESCENTE DA ÁREA E, SITUADO NO 3° DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 116.624 COM ÁREA TOTAL DE 1.200,00M², PROPRIEDADE DE NSF MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, incisos I e XVIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto expropriatório Municipal nº 909 de 13 de outubro de 2022, publicado no JOM Ed. 1369, ano XIV, em 14 de outubro de 2022que declarou de utilidade pública e autorizou a desapropriação parcial de 01 (um), imóvel denominado Lote 204 do Loteamento Chácaras de Inohan, Remanescente da área E, situado no 3° distrito deste Município, inscrito no RGI sob o número 116.624 com área total de 1.200,00m², propriedade de NSF MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO